

LEI Nº. 2.906

DE: 06 DE OUTUBRO DE 2011

CERTIFICO que foi publicado(a) no Placard  
desta Prefeitura Lei nº 2.906  
no período de 06/10/11 a 11/10/11  
Goiás, 06 de Outubro de 2011

Reis Jacinto Brandão  
Secretário Municipal de  
Administração e Finanças

**“ Declara de Utilidade Pública a Igreja  
Presbiteriana do Bairro Carrilho”**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA**, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública a **IGREJA PREBITERIANA DO BAIRRO CARRILHO**, situada na Rua 31 – s/n – Bairro Dona Fiica, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA**, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze. (06.10.2011).

  
**GILBERTO BATISTA NAVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**